



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº.129/2012

PROJETO DE LEI Nº.136/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação dos imóveis que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **VAI – EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 2/E, da Quadra 03, com área total de 2.174,86 m² (dois mil cento e setenta e quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados) localizado no Parque Industrial Danilo Romano Berté, no Município de Apucarana, à **VAI – EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME – C.N.P.J. Nº 12.625.995/0001-65**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003

Parágrafo Único - O imóvel objeto da alienação será destinado à fabricação de máquinas e equipamentos industriais.

Art. 2º. Fica concedido a Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 20 de julho de 2012.

Alcides Ramos
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

José Airton de Araújo "Deco"
Vereador

Luiz Brentan
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

Marcos Antonio Martins
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Valdir Ferreira Frias
Vereador